



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Sebastião Alves
Santana, 57, Urandi-
BA, Centro

Telefone



(77) 3456-2471 /
3456-2127

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2018 - CONTRATADA - ARAÚJO ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº **009/2019**. PREGÃO PRESENCIAL N.º **053/2018**. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **111/2018**. Contratante: **MUNICÍPIO DE URANDI – BAHIA**. CONTRATADA: **ARAÚJO ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 20.873.876/0001-50. OBJETO: Prorrogar o prazo contratual contido na Cláusula Terceira do Contrato Original, por um período de 03 (três) meses com vigência a partir de **31/12/2019** até o dia **31/03/2020**, com fulcro no inciso II, do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Data da assinatura: **23/12/2019**.

Publicado de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores.

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/302A-3160-C83B-9DAC-6109> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 302A-3160-C83B-9DAC-6109



Hash do Documento

f1718dff1fa6fc8e859afe55e6ee0afe329f81a3720b8c03f963bf7c397c0470

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/01/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 20/01/2020 17:47 UTC-03:00